



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## LEI nº 2.515, de 13 de outubro de 2.022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista**, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1o-** Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>330.000,00</b>
02	05	00	ENSINO FUNDEB	
154	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
155	12.361.0009.2060.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
164	12.365.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
165	12.365.0009.2060.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
171	12.366.0009.2060.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
346	12.365.0009.2062.0000	3.3.90.46.00	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
		02	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 21
		274 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	ENSINO FUNDEB	
156	12.361.0009.2062.0000	3.1.90.11.00	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 21
		262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

157	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
158	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
159	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
161	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
166	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
167	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
168	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
<b>Anulação ( - )</b>			<b>-330.000,00</b>

**Artigo 3o.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Taiuva, 13 de Outubro de 2.022.**

**Leandro Jose Jesus Baptista**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
Responsável pelo DEPLAN